News Letter

Edição

Dezembro 2023

SINDICATO NACIONAL DOS ENGENHEIROS, ENGENHEIROS TÉCNICOS E ARQUITECTOS (SNEET)

Boletim Sindical

Presidente da Direcção

Caros Colegas,

Estamos a chegar à data do Natal e do Ano Novo e portanto é hora de festejar a data mas também de fazer um pequeno balanço do trabalho feito e perspectivar o futuro.

A principal noticia é a de que o Sindicato atingiu a sua estabilização financeira e saiu da situação de crise que tem enfrentado desde há 3 anos. Facto foi que possível graças à contenção de custos e ao critério de realização de despesas, sendo realizadas apenas as essenciais, futuramente se verá os melhores projectos a adoptar e a realizar.

Quanto ao restante trabalho e actividade do Sindicato, as funções essenciais foram asseguradas a começar pela Contratação Colectiva nas Empresas e nos sectores de actividade.

Como sabem esta actividade é a principal do Sindicato sendo até uma das suas razões de ser.

Temos vindo a realizar e a acompanhar como é hábito a actividade na Contratação Colectiva em especial nas empresas e sectores onde temos Delegados Sindicais os quais têm efectuado um trabalho essencial nesta frente de acção. Casos como a Tap, o Metropolitano de Lisboa, a RTP, os CTT, a Altice, a Carris e outros, são de destacar pelo empenhamento dos nossos Delegados Sindicais, fica aqui, mais uma vez o nosso agradecimento aos Delegados Sindicais e membros da Direcção no seu empenho na Contratação Colectiva.

Destacamos também o trabalho de reorganização dos ficheiros do Sindicato, tendo sido contactados por telefone 250 Sócios. Tendo sido enviadas 720 emails para os mesmos tentando regularizar as suas moradas e contactos.

Foi feito também um esforço na formação profissional, tentando realizar uma acção de formação, mas infelizmente os Sócios não responderam ao apelo da Direcção.

Foram mantidos e intensificados os espaços noutras áreas de actividade do Sindicato,

Fazemos votos para que o ano de 2024 seja um ano para todos vós de realização pessoais e profissionais.

A direcção do SNEET deseja a todos os Sócios e respectivas famílias um bom Natal e um óptimo Ano Novo de 2024.

CONTRATAÇÃO COLECTIVA

Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 novembro

Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2024

Convenções negociadas e fechadas até 15 de Dezembro 2023 Cofesint, Sneet, Sers e FE

ACT FENAME – 6,2% tabela II e 5,1& tabela I acrescentada de 1/3% da diferença para a tabela II no intuito de acabar esta tabela dentro de 2 anos,
Entrega de proposta de revisão do ACT para 2024

ACT – Altice- MEO - até 1300€ aumento de 3,5%; entre 1301€ e 2300€ aumento de 2,3%; a partir de 2300€ aumento de 2%; sub. Alimentação 8,32€; garantia de 250 movimentos de progressões/promoções; salário mínimo 830,00€; Melhoria prémio de reforma; com efeitos a partir de 01.01.23
Em negociação revisão do ACT para 2024

CCT – ANIMÉE – aumentos de 5,5% com efeitos a partir de 01.01.23 Sub refeição 6,7€; aumentos para os quadros entre a cat, 3 e a 03 entre 63 e 160 €; início da negociação do clausulado em Maio.
Entrega de proposta de revisão do CCT para 2024

ACT Grupo REN – aumento de 3,5% com efeitos a partir de 01.01.23 com mínimo de € 120,00 e 3% acima da tabela, aumento 7,5% Sub Refeição, integração do prémio de assiduidade no salário, aumento dos benefícios de energia, aumento das ajudas de cisto em 3,5%.
Entrega de proposta de revisão do ACT para 2024

ACT – EDP – aumento de 5,1% com efeitos a partir de 01.01.23, distribuição de resultados, prémio extraordinário de € 250,00 e actualização das ajudas de custo.
Entrega de proposta de revisão do ACT para 2024

AE – CTT – até 1451,51 aumento de 56,50€; de 1451,52 até 1990,10 aumento de 51,59€; de 1990,11 até 2853,17 aumento de 46,50€; Sub. Refeição 9,12€.
Em negociação revisão do AE para 2024

AE REPSOL – Acordo para 3 anos, fechado em 10/22 com + 4%

AC INDORAMA - Acordo para 3 anos –1,5%, 2% e 2%

AE SIDUL Açucares – em negociação

CCT GROQUIFAR Farmacêutica – em negociação

AE LUSOSIDER – fechado em 18.02.23 com 5,2%

CCT GROQUIFAR Química – em negociação

CCT INDÚSTRIA FARMACÊUTICA – em negociação

AE BIOTEK/CELTEJO – fechado 02.23 com + 4%

CCT INDÚSTRIAS QUÍMICAS – em negociação

ACT PETROLÍFERAS em negociação

AE PETROGAL – Aumento de 5% com o mínimo de 105,00€

AE ADP Fertilizantes – em negociação

CCT FAPEL – em negociação

AE TABAQUEIRA – em negociação

AE ENERFUEL – em negociação

CCT CP – até 960,00 aumento de 2,5% + 31€; de 960,00 a 1250,00€ aumento de 2,5% + 21€; de 1250,00 a 2023,00 aumento de 2,5% + 20€; superior a 2023,00 – 1,6%;

CCT INFRAESTRUTURAS PORTUGAL – aumento de 2% com efeitos a 01.01.23.

AECOPS –fechado em 01/23 - +9% quadros Superiores: aumento entre 12,7% (grupo I) e 14,4% (grupo XII) com efeitos a 01.01.23

AE RTP – aumento de € 80,00 até ao nível salarial 14; aumento de € 70,00 do nível 15 até ao 47: aumento de € 30,00 até ao nível 54; aumento para 24 dias o período de férias; 2ºSub.Refeição igual ao primeiro a quem preste 11 horas ou mais de serviço efectivo.

AE Casa da Moeda - aguarda resposta ao pedido de adesão

AE / CARRIS – aumento de 70,00€ a todos os trabalhadores com efeitos a 01.01.23

AE / METRO – aumento de 2% acima de 1600,00€, abaixo deste valor 31,00€ + 2% com efeitos a 01.01.22

AE / TAP – Está em negociação novo Acordo, já foram restabelecidos os ordenados devidos muito difícil o acordo dos sindicatos dos engenheiros e economistas a fim de restabelecer as anteriores benesses.

ACORDO DE EMPRESA
RTP-Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Na sequência do Acordo de Revisão do AE de 2023, e atendendo à publicação do BTE N.º 40, de outubro de 2023, que retifica o BTE N.º 33, de 8 de setembro de 2023, informam-se os associados que se encontra publicado na página do SNEET(www.sneet.pt) o Acordo Empresa, na integra, celebrado entre a R.T.P. e a FE- Federação dos Engenheiros.

RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL DA UGT

28 de Novembro de 2023

CUMPRIR OS ACORDOS ASSUMIDOS NA CONCERTAÇÃO SOCIAL.

GARANTIR ESTABILIDADE AO PAÍS. GERAR CONFIANÇA NAS PESSOAS E NAS EMPRESAS. DAR CONDIÇÕES À CONTRATAÇÃO COLECTIVA.

O País atravessa hoje um período de instabilidade política que nos colocará, a partir de Dezembro de 2023, perante um Governo com poderes reduzidos, pelo menos até Março de 2024.

A UGT, consciente das implicações que tais períodos têm sempre para os trabalhadores e para o País, saudou, desde logo, que fossem asseguradas as condições para viabilizar a aprovação de um Orçamento do Estado para 2024, garantindo um cenário de maior previsibilidade e uma capacidade de actuação que não existiriam sem Orçamento.

Saudámos igualmente a decisão célere de aprovar o aumento do salário mínimo para 2024 dos 760 para os 820 euros, bem como o aumento das pensões em cumprimento da fórmula legal e a actualização das remunerações na Administração Pública.

Foi uma decisão que, evitando especulações e aproveitamentos políticos, veio **efectivar compromissos assumidos na Concertação Social no Reforço do Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade**, assinado a 7 de Outubro passado, e nas negociações com os Sindicatos da UGT do sector público.

Os acordos celebrados assumem hoje, inclusivamente, uma importância redobrada.

Sabemos já que continuam a ser uma **base fundamental para o OE 2024**, no qual a **descida do IRS** mais acentuada já em 2024, a **actualização dos escalões** do IRS, a actualização do **mínimo de existência** em linha com o aumento do salário mínimo, a previsibilidade do aumento de **pensões e das prestações sociais** ou o alargamento do **IRS Jovem** têm o cunho da concertação social.

Como o têm, aliás, o apoio a sistemas complementares de protecção social, várias medidas de apoio à habitação, reduções no IVA e o aumento do benefício fiscal associado ao pagamento de quotizações sindicais.

Como sempre afirmámos, **o OE 2024 será sempre melhor em virtude das metas e medidas mais ambiciosas estabelecidas no Reforço do Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade.**

Trabalhadores, reformados e pensionistas, beneficiários de prestações sociais, sector público e sector privado, têm hoje claros os méritos do Diálogo Social e da Negociação colectiva.

Mas, **num quadro de maior instabilidade política, a relevância do tripartismo excede sempre a do conteúdo das medidas adoptadas**.

Com efeito, não pode ser esquecido que **os acordos assinados não constituem apenas compromissos do Governo do momento, mas verdadeiros compromissos do Governo de Portugal assumidos com e perante os parceiros sociais e perante o País**, de acordo com os basilares princípios de um Estado de Direito Democrático.

No momento presente, temos, mais do que nunca, de relembrar que o Acordo assinado em 2022 e o Reforço assinado já em 2023 têm um horizonte temporal alargado.

Cumpre-nos deixar claro que **as metas de valorização salarial, incluindo as metas mínimas do salário mínimo, e as medidas de reforço da competitividade estabelecidas até 2026 não podem cair e são para cumprir**.

Cumpre-nos assegurar que os **ganhos de poder de compra garantidos em 2023 por via do Acordo** celebrado, invertendo o que se passou em 2022, **se continuam a manter até 2026.**

E é isso que faremos perante todos os partidos políticos e **é isso que faremos perante qualquer Governo que vier e que a esses compromissos estará vinculado.**

Defenderemos as reivindicações e propostas que resultam da **política reivindicativa aprovada em Secretariado Nacional**.

Seremos **intransigentes na defesa dos acordos assinados,** os quais são **um garante de estabilidade e de esperança** e constituem um **capital de confiança que não pode e não deve ser desperdiçado, tão essencial para uma boa governação como para o normal desenvolvimento da negociação colectiva.**

Lutaremos pela **manutenção e aprofundamento do diálogo social, a todos os níveis,** com vista a assegurar o estabelecimento de **compromissos, medidas e metas ainda mais ambiciosas,** que acompanhem e situação económica e social do País e reforcem as respostas a quem vive do seu trabalho.

POR MELHORES SALÁRIOS E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO.

PELA ECONOMIA E PELO EMPREGO.

PELA NEGOCIAÇÃO COLECTIVA.

PELAS PESSOAS.

POR PORTUGAL.

GOVERNO CUMPRE ACORDO CELEBRADO COM OS SINDICATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A UGT releva o facto de o Governo cumprir o Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública em todas as suas dimensões, **dando particular destaque ao entendimento alcançado com os sindicatos da Administração Pública a 27 de novembro**, que incide sobre a revisão do Sistema da Avaliação (SIADAP), e a valorização das carreiras de técnico superior, técnico superior especialista em orçamento e finanças e técnico superior especialista de estatística, destacando ainda o esforço e o empenho das equipas negociais de ambas as partes, os quais permitiram alcançar importantes resultados estruturais para os trabalhadores, para as carreiras e para a própria Administração Pública.

A UGT destaca ainda os processos negociais que, também recentemente, permitiram a criação da carreira de Técnico Auxiliar de Saúde, a valorização salarial da carreira de polícia municipal (em torno dos 20 % em média, para todos os trabalhadores), e a importante revisão e valorização das carreiras de informática.

Juntando a estes avanços, a publicação, em Diário da República, dos aumentos salariais para 2024, conforme previsto no Acordo Plurianual, e no seguimento do acordo de médio prazo celebrado em 2022, em sede de concertação social, a UGT não pode deixar de sublinhar o ênfase dado à negociação e à contratação colectiva nesta legislatura, apelando a que, após a realização do acto eleitoral de 10 de março de 2024, além do cumprimento dos acordos e compromissos já assumidos, o governo que vier a tomar posse, demonstre o mesmo esforço e empenho na negociação com as organizações representativas dos trabalhadores.

Aprovado por Unanimidade e Aclamação

O Secretariado Nacional da UGT

Lisboa, 28 de novembro de 2023

POLÍTICA REIVINDICATIVA 2023/2024 SÍNTESE

Depois de, em 2022, ter alcançado o terceiro maior crescimento da União Europeia, **A ECONOMIA PORTUGUESA DEVERÁ FICAR DE NOVO NO GRUPO DAS QUE MAIS CRESCEM ESTE ANO.**
Também **O MERCADO DE EMPREGO PERMANECEU DINÂMICO, COM CRIAÇÃO DE EMPREGO NO 1º SEMESTRE de 2023.**

É preciso alguma cautela perante os sinais que, quer do lado da economia quer do lado do mercado de trabalho, se revelam menos positivos e merecedores de atenção.

A **UGT** exige:

- O **cumprimento do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Produtividade.**

OS SALÁRIOS TÊM DE CONTINUAR A SER A PRINCIPAL RESPOSTA AO CRESCIMENTO DA INFLAÇÃO

- Políticas que façam chegar os bons resultados do País às pessoas, nomeadamente:
  - uma **revisão da política fiscal – a redução do IRS é prioritária;**
  - a previsibilidade e o **reforço da proteção social na resposta à atual crise social**, nas pensões e demais prestações sociais;
- Resposta aos problemas urgentes, como a **subida do preço dos bens alimentares e ao problema da habitação.**

I. SALÁRIOS. REFORÇAR O PODER DE COMPRA. CUMPRIR O ACORDO DE MELHORIA DE SALÁRIOS

A UGT não deixará esquecer, nem ao Governo nem às Confederações Patronais, que o abrandamento da inflação não pode ser o pretexto para o afastamento dos referenciais estabelecidos.

NOS SECTORES PÚBLICO, PRIVADO, SOCIAL E EMPRESARIAL DO ESTADO, A UGT DEFENDE

- 4,8% COMO AUMENTO MÍNIMO, COM A GARANTIA DE UM AUMENTO EM VALOR NÃO INFERIOR AO DO SALÁRIO MÍNIMO.

- Face ao actual cenário económico e social e para uma real resposta aos trabalhadores, parecem-nos coexistir hoje as condições para atualizar os valores acordados para o salário mínimo, acelerando já em 2024 a trajetória estabelecida, no sentido de ultrapassar os 900€ em 2026.

II. POR UMA FISCALIDADE MAIS JUSTA. DESAGRAVAR OS IMPOSTOS SOBRE SALÁRIOS E PENSÕES

A **prioridade deve ser a redução do peso dos impostos sobre os rendimentos do trabalho, não devendo o trabalhador pagar mais imposto pelo mesmo nível de rendimento que antes do brutal aumento de impostos de 2013.**

É necessário GARANTIR QUE O ESTADO NÃO SE TORNA O MAIOR BENEFICIÁRIO DOS AUMENTOS SALARIAIS OU DO CENÁRIO INFLACIONISTA.

A **UGT** defende:

- **A prioridade da descida do IRS e um novo reequilíbrio face a outros impostos**

  A ANUNCIADA DESCIDA DO IRS DE 2000 MILHÕES DE EUROS ATÉ 2026 TEM DE SE SENTIR, NO IMEDIATO E NO OE PARA 2024, e com maior intensidade que nos anos seguintes;

- A **atualização dos escalões de IRS** e dos benefícios, deduções e isenções em sede de IRS, **em linha com os salários e pelo menos em linha com a inflação prevista;**

- **A manutenção** - no quadro e no horizonte temporal do Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade – **da relação entre o salário mínimo e mínimo de existência. Quem recebe o Salário Mínimo não deve pagar IRS;**

- **A atualização das tabelas de retenção de IRS**;

- O reforço e alargamento do **IRS Jovem**;

- A revisão dos regimes de deduções e benefícios fiscais em áreas centrais, nomeadamente: criação do **benefício fiscal para a realização de formação profissional**, em linha com o acordado em sede concertação social; fixação do valor da isenção fiscal concernente aos valores pagos em **compensação pelos custos acrescidos do teletrabalho;** aumento do de **50% para 150% do benefício fiscal associado ao pagamento de quotizações sindicais**; aumento das **deduções com educação, saúde e lares** e revisão do **regime de benefícios e deduções associados à existência de regimes complementares e substitutivos de proteção social** por via da contratação coletiva;

- A manutenção e o **alargamento do regime do IVA Zero para bens essenciais** e a revisão, com carácter mais permanente, dos bens a que se aplica taxa reduzida.

III. MELHORAR A PROTEÇÃO SOCIAL. CHEGAR ÀS PESSOAS

É necessário reforçar a proteção social dos portugueses e temos de **dar resposta MAIS EFETIVA A UMA CRISE QUE ATINGE SOBRETUDO A CLASSE MÉDIA.**

A **UGT** defende:

- **O AUMENTO DE TODAS AS PENSÕES A 1 DE JANEIRO DE 2024, GARANTINDO, PELO MENOS, A APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE ATUALIZAÇÃO DAS PENSÕES;**

- **O AUMENTO DO VALOR DO IAS, A 1 DE JANEIRO DE 2024,** garantindo, pelo menos, a aplicação da sua fórmula legal de atualização;

- A **melhoria urgente da proteção no desemprego**,

- A **eliminação do fator de sustentabilidade para todas as situações de antecipação da idade de reforma**, completando assim a reforma destes regimes iniciada há alguns anos e sucessivamente adiada;

- A Concertação Social como sede primeira para as discussões relativas ao sistema contributivo.

IV. AUMENTAR O RENDIMENTO DISPONÍVEL DAS FAMÍLIAS. DAR RESPOSTA URGENTE AO PROBLEMA DA HABITAÇÃO

NUM PAÍS DE BAIXOS SALÁRIOS COMO PORTUGAL, A HABITAÇÃO ASSUME UM PESO DESPROPORCIONAL NO ORÇAMENTO FAMILIAR.

Os apoios existentes para responder à política "cega" do BCE de subida das taxas de juro têm sido pouco ambiciosos e de reduzido alcance, centralizados nos grupos com menores rendimentos, mais vulneráveis, não atendendo ao facto de este ser um problema sobretudo da classe média.

A **UGT** propõe:

- A **criação de um regime de moratória** aplicável a contratos de crédito à habitação garantidos por hipoteca, **sem penalizações**.
- O **fomento de alternativas no sistema bancário**;
- A **criação de linhas de crédito a juros reduzidos** com a finalidade de apoiar o pagamento do aumento dos encargos nos contratos de crédito para aquisição de habitação;
- A retoma da **dedução fiscal dos encargos com crédito à habitação**, revertendo a imposição da Troika;
- A **manutenção da política de limitação do aumento do valor das rendas;**
- A regulação do acesso às medidas de apoio mediante a modulação do critério de **rendimento mensal dos agregados com critérios de perda de rendimento disponível.**

V. UMA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DINÂMICA E MODERNA. MOTOR DE JUSTIÇA SOCIAL E DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

O Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade deu novo impulso à negociação coletiva no ano de 2023.

EM 2024, NÃO PODEREMOS DEIXAR OS EMPREGADORES RECUAREM NO ESFORÇO DE RECUPERAÇÃO E DE GERAÇÃO DE GANHOS REAIS DE PODER DE COMPRA PARA OS TRABALHADORES.

Para além da necessária atualização salarial dos trabalhadores, a UGT considera fundamental realçar que um dos desafios inerentes à negociação coletiva é o da constante incorporação de conteúdos inovadores, pois são fundamentais para pensar e viver o futuro do trabalho. Destacamos:

- Aumento do número de **dias de férias**;
- Aumento do **valor do subsídio de refeição**;
- **Formação contínua** para todos os trabalhadores;
- **Redução do período normal de trabalho** e **organização do tempo de trabalho**, com o objetivo de instituir instrumentos que respondam também ao interesse do trabalhador;
- **Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar,** incluindo a regulação do direito a desligar;
- **Teletrabalho**, nomeadamente nos seguintes aspetos: - o pagamento dos custos acrescidos para o trabalhador; - a articulação do teletrabalho com a conciliação da vida familiar e profissional; - a voluntariedade e reversibilidade do teletrabalho; - a igualdade de tratamento entre o teletrabalho e o trabalho presencial;
- **Sistemas complementares de Segurança Social;**
- Regras de aplicabilidade dos conteúdos às novas categorias de trabalhadores (ex. trabalhadores em **regime de outsourcing e independentes economicamente dependentes)**;
- Estratégias de adaptação às **alterações climáticas e da transição digital.**

www.sneet.pt

SINDICATO NACIONAL
dos ENGENHEIROS, ENGENHEIROS TÉCNICOS e ARQUITETOS

Seja membro do SNEET

A força da união

Inscreva-se já e garanta

- **Formação** Profissional gratuita e a preços especiais para os sócios
- **Apoio jurídico** permanente na área laboral
- **Carreira** Técnico Superior, Chefias da Administração Pública, Carreiras Profissionais e Enquadramentos nas Empresas
- Negociação de **Vencimentos**
- Bolsa de **Emprego** e colaboração na procura do primeiro emprego junto das Empresas
- **Defesa** dos interesses dos associados junto das Empresas e da Administração Pública (central, regional e local)
- **Descontos** em todos os tipos de acordos feitos nas organizações onde o SNEET está filiado (assistência médica, unidades hoteleiras, combustíveis etc.)
- Distribuição de **Informação** gratuita através do Boletim Sindical, da revista técnica "ENGENHO" e da agenda anual
- Apoio na Celebração de **Contratos** Individuais de Trabalho

A quota é **dedutível no IRS em 150%** do seu valor anual.

O Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos (SNEET), foi criado em 1942 e é uma associação sindical constituída segundo os preceitos constitucionais e as bases das associações sindicais reguladas pela legislação em vigor. Tem como principal função a defesa dos interesses dos seus associados junto das empresas e administração pública (central, regional e local).